



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO DE

07 / 03 / 2026
Aprovado por
unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 005/2026

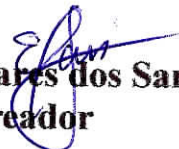
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ SANTATEREZIENSE A SENHORA BENVINDA MARIA DE MEDEIROS MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Concede título de cidadã Santatereziense a Senhora **Benvinda Maria de Medeiros Marques**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, 21 de fevereiro de 2026.


Edcarlos Soares dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46
Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP: 58.720-000
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA;

Benvinda Maria de Medeiros Marques, nascida em 11 de maio de 1966, no município de Várzea, é filha mais velha de José Eusébio de Medeiros e Luzia Maria de Oliveira.

No ano de 1987, contraiu matrimônio com José Nunes Marques, passando a residir no município de Santa Terezinha, onde constituiu sua família e teve três filhos: Bruno, Dahyene e Bruna. Durante a gestão da senhora Regina Nóbrega, iniciou suas atividades docentes no município, ministrando aulas em sua própria residência, localizadas no Sítio Queimadas. Em seguida, passou a atuar no Grupo Escolar Rita Alves, no Sítio Lameirão. Já na gestão do senhor José Afonso, foi aprovada em concurso público, passando a integrar o quadro efetivo e exercendo suas funções também na Escola Amélia Maria da Conceição.

Com a redução do número de alunos na zona rural, foi transferida para a sede do município, onde trabalhou por 12 anos na creche municipal. Em decorrência de questões de saúde, foi readaptada, exercendo atividades na secretaria e, atualmente, continua contribuindo com a educação municipal por meio do Programa de Recuperação da Aprendizagem.

Ao longo de sua vida profissional, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso, dedicação e relevante contribuição ao desenvolvimento educacional do município, motivo pelo qual se reconhece como justa merecida a presente homenagem, razão pela qual submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PB, Casa
Geraldo Luiz Camboim, em 21 de fevereiro de 2026.**


Edcarlos Soares dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46
Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP: 58.720-000
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br